

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93, e na cláusula sétima relativo ao Contrato nº 004/2017-UEPA (Processo n. 2016/374924 -UEPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **GEICIANE DE NAZARÉ COSTA DA SILVA,matricula n.572299831**, lotado noCampus XI/UEPA-São Miguel do Guamá,para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 004/2017-UEPA, firmados entre **UEPA** e **Sr.LUIZ NUNES DE SOUZA**.

Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é a**Locação de um imóvel residencial situado no Município de São Miguel do Guamá/PA para funcionamento da Casa dos Professores Itinerantes da UEPA**para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de Vigência do Contrato éde**12 (doze)meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
Art. 3º - O fiscal será responsávelpor acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 08 de fevereiro de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidadedo Estado do Pará

Protocolo: 156982

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº910/17 DE10DE MARÇODE 2017

REMOVERo (a) servidor (a) CAROLINE O DE ALMEIDA CARNEIRO, Id. Funcional nº 5924890/1, cargo Agente Administrativo A, do(a) Coordenadoria Administrativa do Campus IV, para a Assessoria de Comunicação, a contar de 01.02.2017.

PORTARIA Nº1046/17 DE 10 DE MARÇO DE 2017

REMOVERo (a) servidor (a) IARA SOCORRO DOS SANTOS MORAES, Id. Funcional nº 3154726/1, cargo de Assistente Administrativo, da (a) Coordenadoria Cerimonial e Eventos, para a DIRETORIA DE PLANEJAMNETO ESTRATEGICO, a contar de 19.09.2013, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº1034/17 DE 10 DE MARÇO DE 2017

REMOVERo (a) servidor (a) FRANCISCO ALVES BARBOSA, Id. Funcional nº 3184447/1, cargo Agente Administrativo, do (a) Coordenadoria Administrativa do Campus I, para a PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD, a contar de 06.02.2017.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 156839

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: COMISSONARIO

ATO: PORTARIA Nº1021/17 DE 09 DE MARÇO DE 2017
DATA DA ADMISSÃO: 01.02.2017

NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA CUNHA MEDONÇA SIMAS
CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CAMPUS DE INTERIORZAÇÃO DE ALTAMIRA

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 156863

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMINIO DE VÍNCULO DO SERVIDOR

ATO:PORTARIA Nº1024/17, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

TERMINIO DE VINCULO: a contar de 01.03.2017.

MOTIVO:EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSÃO.

ORGAO:UNIVERSIDADE DO ESTADO DOPARA
NOME DO SERVIDOR: HOSANA CRISTINA VIEIRA MARTINS

CARGO:CHEFE DE GABINETE DE CENTRO DE CIENCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

DATA DE ADMISSÃO:04.03.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 156854

LICENÇA PRÊMIO

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº1040/17 DE 09 DE MARÇO DE 2017

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSEFA DE SOUZA TAVORA

FUNCIONAL: 5121302/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

TRIÊNIO: 01.03.2008 a 28.02.2011

PERIODO:13.04.2017 a 11.06.2017 (60 dias)

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 156848

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº1035/17 DE 09 DE MARÇO DE 2017

NOME DO SERVIDOR: NIELE SILVA DE MORAES

FUNCIONAL: 54180989/2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA

PERIODO:05.02.2017 a 03.08.2017 (180 dias)

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 156850

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº1020/17DE09DE MARÇODE 2017.

DESIGNAR o (a) servidor (a) LUIZ FERNANDO GOUVEIA E SILVA, Id. Funcional nº 57193182/1, cargo Professor Assistente, para assumir a função de COORDENADOR DOS LABORATORIOS DO CAMPUS DE SANTAREM, a contar 01.08.2016.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 156834

ERRATA

**ERRATA AO EDITAL Nº 024/2017– UEPA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO –
PIBIC/PIBITI/CNPq/AF /UEPA**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação (PROPESP) torna pública a alteração nos itens: Item 6. Das bolsas, subitem 6.1.1; Item 9. Critérios de julgamento e recursos, subitem 9.3; Item 11. Disposições gerais, subitem 11.2. do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBIC/PIBITI/ CNPq/AF/FAPESPA/UEPA, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do citado edital:

ONDE SE LÊ:

Das bolsas

6.1.1. 60 (sessenta) bolsas para o PIBIC/CNPq;

Critérios de julgamento e recursos

9.3. O projeto que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no item 9.1, alínea “a” terá a sua proposta desconsiderada.

Disposições gerais

11.2. O proponente só poderá concorrer a este edital com 01 (um) projeto podendo indicar 01 (um) bolsista e até 02 (dois) voluntários. Caso protocole mais de 01 (um) projeto, o último protocolado será considerado apto para a avaliação.

LEIA-SE:

Das bolsas

6.1.1. 62 (sessenta e duas) bolsas para o PIBIC/CNPq;

Critérios de julgamento e recursos

9.3. O projeto que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no item 9.2, alínea “a” terá a sua proposta desconsiderada.

Disposições gerais

11.2. O proponente só poderá concorrer a este edital com 01 (um) projeto podendo indicar 01 (um) bolsista e até 02 (dois) voluntários. Caso encaminhe mais de 01 (um) projeto, o último encaminhado será considerado apto para a avaliação.

Belém, 17 de março de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 156770

**ERRATA - RESOLUÇÃO Nº 2923/15-CONSUN,
16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Acerca do que dispõe Art. 7º, Incisos I, II, III, §§ 4º e 5º, procede-se com as seguintes retificações:

- **Onde se lê: I** - Docentes Efetivos, Substitutos (SEAD) e Visitantes da UEPA, que estão em plena atividade acadêmica e/ou administrativa na instituição, contratados até a data da publicação do **edital** de eleição.

- **Leia-se: I** - Divulgar, Docentes Efetivos, Substitutos (SEAD) e Visitantes da UEPA, que estão em plena atividade acadêmica e/ou administrativa na instituição, contratados até a data da publicação do **Regimento Eleitoral**.

- **Onde se lê: II** - Servidores técnico-administrativos Efetivos e Temporários (SEAD) que estão em plena atividade na UEPA, contratados até a data da publicação do **edital** de eleição.

- **Leia-se: II** - Servidores técnico-administrativos Efetivos e Temporários (SEAD) que estão em plena atividade na UEPA,

contratados até a data da publicação do **Regimento Eleitoral** de eleição.

- **Onde se lê: III** - Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UEPA, até a data da publicação do **edital** de eleição.

- **Leia-se: III** - Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UEPA, até a data da publicação do **Regimento Eleitoral**.

- **Onde se lê: §4º** - A listagem oficial de eleitores aptos a votar, com respectivo local de votação, deverá ser publicada no Site Oficial da universidade juntamente com o **edital** das eleições.

- **Leia-se: §4º** - A listagem oficial de eleitores aptos a votar, com respectivo local de votação, deverá ser publicada no Site Oficial da universidade juntamente com o **Regimento Eleitoral**.

- **Onde se lê: §5º** - Após a publicação, é facultado o prazo de até 15 (quinze) dias para correções e impugnações junto a CE que divulgará a listagem oficial, até 30 (trinta) dias após a publicação do **Edital**.

- **Leia-se: §5º** - Após a publicação, é facultado o prazo de até 15 (quinze) dias para correções e impugnações junto a CE que divulgará a listagem oficial, até 30 (trinta) dias após a publicação do **Regimento Eleitoral**.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 13 de Março de 2017.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 157022

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº 2017/5885

CONTRATO Nº 050/2015

ADITIVO Nº 02

UEPA e **EMPRESA A.A.J LOURENÇO & CIA LTDA**

ONDE SE LÊ:

O presente instrumento tem por objeto a **repactuação de preços em 7,5% do contrato nº 050/2015**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização das instalações físicas e dos bens móveis, bem como os serviços de copeiragem, recepção e jardinagem, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará –UEPA, tudo em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Edital do Pregão eletrônico nº 011/2014.

VALOR DO TERMO: R\$ 37.480,57(trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

LEIA-SE:

O presente instrumento tem por objeto a **repactuação de preços em6,12%**,do contrato nº 050/2015, referente acontratação de empresa especializada na **prestação de serviços** de limpeza e higienização das instalações físicas e dos bens móveis, bem como os serviços de copeiragem, recepção e **jardinagem**, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará – UEPA, tudo em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 011/2014 e seus anexos.

VALOR DO TERMO: R\$ 37.000,56(trinta e sete mil e cinquenta e seis centavos).

Publicado no doe de 08/03/2017

NÚMERO DO DIÁRIO OFICIAL: 33328

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 152899

Protocolo: 157094

ERRATA – AUTORIZAÇÃO

DE AFASTAMENTOPÓS- DOUTORADO

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 139251

DOE: 33.296 de 20.01.2017.

PORTARIA Nº180/17 DE17 DE JANEIRO DE 2017

I - CONCEDER ao (a) servidor (a) JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS, Id. Funcional nº 5041201/2, cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado noDepartamento de Morfologia e Ciências Fisiológica, para realizar estagio pós-doutorado em Farmacologia, na Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 03.04.2017 a 03.04.2018, nos termos da Resolução nº 2056/09-CONSUN;

II – conceder bolsa estadual de pós graduação, no período 03.04.2017 a 03.04.2018, nos termos da Resolução nº 2056/09-CONSUN.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 156866

ERRATA - RESOLUÇÃO Nº 3083/17-CONSUN,

27 DE JANEIRO DE 2017.

Acerca do que dispõe Art. 3º, alínea “a”, procede-se com a seguinte retificação:

- **Onde se lê:** a) Publicação do **Edital**

- **Leia-se:** a) Publicação do **Regimento Eleitoral**.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 13 de Março de 2017.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 157032